



BODIM

URGENTE

ALGAR
24 DE AGOSTO DE 2022

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL ALGAR ACT 2022/2024 e PLR 2022

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **ALGAR** para Assembleia Geral que será realizada no dia **29/08/2022**, das **10h às 12h**, de forma virtual, com acesso através do link <https://votem.fitratelp.org.br/>. Na oportunidade, os trabalhadores irão deliberar acerca da proposta da empresa para o **ACT 2022/2024 e PLR 2022**.

Durante as negociações, buscamos avançar na Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, para se chegar a uma proposta da ACT 2022/2024 e PLR 2022 possível de ser encaminhada à apreciação e deliberação dos empregados em Assembleia Geral. É importante destacar que avançamos em vários pontos de interesse dos trabalhadores, um deles foi **acabar com as diferenças no valor do Vale Refeição (VR) que a empresa vinha praticando em Estados diferentes**. Lutamos e conseguimos, pois o VR deve ser igual – independente da região ou Estado – para todos os trabalhadores da empresa. Com isso, os trabalhadores da capital e interior de Minas Gerais são os mais beneficiados nessa proposta.

PROPOSTA

NEGOCIAÇÃO INCORPORAÇÃO ICP (PLR)

1-Reajuste de **6,10%** para cargos classificados como ASSOCIADOS (2.643 trabalhadores, que representam 65% do total no Brasil) retroativo a **Julho de 2022** ;

2-Reajuste de **5,72%** para cargos classificados como ASCENSÃO (132 trabalhadores, que representam 3% do total no Brasil) retroativo a **Julho de 2022**.

ACT 2022/2024

- 1- Vigência 2 anos para cláusulas sociais. As econômicas serão discutidas em 2023.
- 2- Reajuste de **7%** para pisos e salários em **setembro/22**, sobre salários de **Ago/22**,
- 3- Equiparação nacional dos benefícios em **setembro/22**,
- 4- Para os estados onde daremos **5%** de reajuste no VA/VR (RS e DF) concederemos um abono de **R\$ 1.009,82 em Novembro/22**;
- 5- Revisão da cláusula de duração da jornada
- 7- Banco de horas com compensação em até 180 dias
- 8 – REP-A
- 9- Horário flexível
- 10- Revisão da cláusula do VA/VR
- 11 – **Manutenção das demais cláusulas do ACT 2021.**

***Obs:** Estão excluídos do reajuste de salário e abono, os Executivos, aprendizes, estagiários e quem já recebeu o reajuste do salário mínimo.

TAXA DE REFORÇO

A Taxa de Reforço é um importante instrumento para manutenção de todos os serviços do Sindicato. Através dela, o trabalhador contribuirá para que o SINTTEL-MG prossiga com sua atuação na luta por todos os trabalhadores da categoria. Dentre os benefícios oferecidos pelo SINTTEL-MG estão o Atendimento Jurídico, a Colônia de Férias (localizada no Espírito Santo), convênios nas áreas de educação, lazer, serviços e saúde possibilitando descontos ao sindicalizado. Além disso, o Sindicato é a voz dos trabalhadores nas negociações, com empresas e sindicatos patronais, das CCT's e ACT's inserindo cláusulas positivas para os trabalhadores.

A Taxa de Reforço é descontada apenas uma única vez durante o ano, com o desconto de 3% do salário Mínimo (R\$33,60 descontado somente esse ano) de cada trabalhador. Porém aqueles que quiserem manifestar sua oposição terão oportunidade de fazê-lo. **As cartas deverão ser escritas de próprio punho, folha A4 branca, constando o nome completo do trabalhador, matrícula, número do CPF, número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), nome e CNPJ da empresa onde trabalha. As cartas deverão ser entregues presencialmente na regional do SINTTEL-MG em Uberlândia (Av. Araguari, 254 - Bairro Martins), nos dias 01/09/2022 e 02/09/2022, respeitando o horário de funcionamento da Regional (08h às 16h). Só serão aceitas cartas que estiverem de acordo com as regras informadas acima. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo WhatsApp (34) 3236-2003.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA – O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados da empresa **ALGAR TELECOM S/A, ALGAR MULTIMÍDIA S/A e da empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de modo virtual em razão do estado de calamidade pública que foi declarado no país a partir de 22/03/2020, com acesso pelo link: <https://votem.fitratelp.org.br/>, no dia **29 de agosto de 2022**, no horário de **10:00 às 12:00**, em primeira convocação e na falta de quórum mínimo, estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1)Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pela empresa, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho- ACT 2022/2024 e PLR 2022; 2)Autorização para a Diretoria do SINTTEL - MG/ FITRATELP retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações com a empresa; 3)Deliberação e apreciação sobre instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4)Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.



Acesse o QRcode ao lado para obter mais informações sobre a proposta da Algar!

EXPEDIENTE

Sede Sinttel Triângulo
Avenida Araguari, 254. Bairro Martins
CEP: 38.400-000 - Uberlândia
Contato (apenas whatsapp): (34) 3236-2003
E-mail: regionaltriangulo@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: sinttelmg
APP: Android e IOS
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Elmo Zanon



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!